Indicação Nº 378/2026
INDICAÇÃO

EMENTA: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU, EM RAZÃO DAS RECENTES CORREÇÕES, REVISÕES CADASTRAIS E ADEQUAÇÕES TRIBUTÁRIAS REALIZADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que determine às Secretarias competentes, que estude a possibilidade de promover a prorrogação do prazo de vencimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício vigente, especialmente diante das recentes correções, revisões cadastrais e adequações tributárias que vêm sendo aplicadas em diversas regiões do município.

A presente solicitação se justifica em razão do significativo número de munícipes que têm procurado esta Casa Legislativa para relatar dúvidas, inconsistências e dificuldades relacionadas aos novos lançamentos tributários, bem como aos impactos decorrentes das atualizações e correções realizadas pela Administração Municipal.

Considerando que já houve, em ocasiões anteriores, medidas semelhantes de flexibilização dos prazos por parte do Poder Executivo, entende-se razoável e oportuno que seja concedida nova prorrogação, permitindo aos contribuintes maior prazo para análise dos valores lançados, eventual regularização cadastral e organização financeira.

A medida visa assegurar maior transparência, equilíbrio e segurança aos contribuintes, evitando prejuízos decorrentes de cobranças ainda em fase de revisão ou questionamento, além de fortalecer a relação de confiança entre a Administração Pública e a população.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", EM 28 DE MAIO DE 2026

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1227/2026 - 28/05/2026 - 14:53 - SK6U-XMK9-9WK0-X2M4

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SK6UXMK99WK0X2M4, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: SK6U-XMK9-9WK0-X2M4



WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 28/05/2026, às 14:53:48



MARCOS ANTONIO FRANCO
Vereador
Assinado em 28/05/2026, às 14:56:18



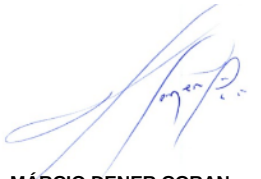
CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 28/05/2026, às 14:56:27



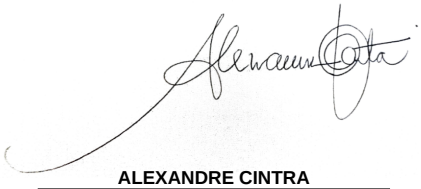
DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 28/05/2026, às 15:35:14



EVERTON BOMBARDA
Vereador
Assinado em 28/05/2026, às 16:03:49



MÁRCIO DENER CORAN
Vereador
Assinado em 28/05/2026, às 16:20:13



ALEXANDRE CINTRA
Vereador
Assinado em 28/05/2026, às 16:50:28



MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vereadora
Assinado em 29/05/2026, às 09:26:37



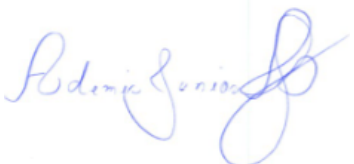
CINOÊ DUZO
Vereador
Assinado em 29/05/2026, às 09:44:13



MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Vereador
Assinado em 29/05/2026, às 10:41:16



MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 03/06/2026, às 14:46:34



ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 03/06/2026, às 15:13:12



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 03/06/2026, às 15:47:20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1227/2026 - 28/05/2026 - 14:53 - SK6U-XMK9-9WK0-X2M4